



VI Conferência Estadual de Assistência Social

SUAS e Plano Decenal



2005

Instrumento III (Sistematizado)

Realização:



Apoio:



SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
I. VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	2
DIAGNÓSTICO SOCIAL	2
II. DIREITOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
A. Direito à Proteção Social com Centralidade na Família	4
B. Direito à Participação na Gestão e Controle Social	4
C. Direito à Geração de Trabalho e Renda	5
III. DIREITOS RELACIONADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E DE DEFESA DE DIREITOS	7
A. Direito ao Trabalho	8
B. Direito ao Respeito à Diversidade	7
C. Direito e Acesso à Habitação	7
D. Direito à Saúde	7
E. Direito à Segurança Alimentar	8
F. Direito ao Lazer, Esporte e Cultura em todas as Idades	8
G. Direito à Segurança Pública	8
IV. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O ESTADO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2008	9
V. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O ESTADO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2010	14
VI. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O ESTADO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2015	19
VII. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O UNIÃO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2008	25
VIII. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O UNIÃO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2010	31
IX. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O UNIÃO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2015	35
X. ORGANIZAÇÃO DO MUTIRÃO DO SUAS – PLANO 10	41
XI. METAS DECENAIS	45

I. VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

DIAGNÓSTICO SOCIAL

	RURAL	URBANA
Ausência ou Insuficiência de Políticas Sociais	• Ausência ou insuficiência de Ações, Serviços, Programas e Projetos	• Ausência ou insuficiência de Ações, Serviços, Programas e Projetos
Política de Assistência Social	• Trabalho infantil • Insuficiência no atendimento a família em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social • Exploração sexual infanto – juvenil • Violência Doméstica • Inacesso aos serviços • Inexistência de documentação	• Insuficiência no atendimento a família em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social • Exploração sexual infanto – juvenil • Trabalho infantil • Inacesso aos serviços • Exclusão social de crianças, idosos, adolescentes e gestantes • Violência Doméstica • Bolsões de pobreza • Moradores em situação de rua • Criança e adolescente em conflito com a lei • Deficiência de equipe multidisciplinar • Maus tratos e negligência contra crianças e idosos • Violência contra mulher • Indígenas em situação de rua • Insuficiência de atendimento sócio assistencial para brasileiros e estrangeiros em municípios de fronteira
Política de Saúde e Saneamento	• Gravidez na adolescência • Dependência química • Infra estrutura precária • Contaminação por agrotóxicos	• Dependência química • Infra estrutura precária • Gravidez na adolescência
Política de Trabalho e Geração de Renda	• Desemprego • Desemprego sazonal • Trabalho informal • Subemprego • Insuficiência de programas de geração de renda • Ausência de qualificação profissional • Baixa remuneração	• Desemprego • Trabalho informal • Subemprego • Insuficiência de programas de geração de renda • Ausência de qualificação profissional • Insuficiência de cooperativas • Ausência de capacitação e

		iniciação profissional para o adolescente
Política de Educação	• Analfabetismo • Baixa escolaridade • Evasão escolar • Educação infantil	• Analfabetismo • Baixa escolaridade • Evasão escolar • Educação infantil
Política Agrária	• Desincentivo da permanência no campo • Êxodo rural • Falta de vilas rurais • Falta de assentamentos • Alimentação precária do trabalhador volante • Ausência de microcrédito • Insuficiência de assessoria técnica • Inexistência documentação da propriedade • Dificuldade de comercialização da produção	
Política de Habitação	• Moradias ribeirinhas irregulares • Insuficiência de programas de moradia popular	• Insuficiência de programas de moradia popular • Moradias precárias
Política do Meio Ambiente	• Vulnerabilidade das áreas indígenas • Degradação ambiental	
Política de Segurança		• Insegurança • Violência urbana • Violência contra mulher • Violência sexual • Maus tratos e negligência contra crianças e idosos
Política de Transporte	• Ineficiência de transporte	• Ineficiência de transporte
Política de Defesa dos Direitos dos Grupos Étnicos	• Vulnerabilidade das áreas indígenas	

II. DIREITOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A. Direito à Proteção Social com Centralidade na Família

- 1- Implantar e implementar programas de reinserção familiar, sócio-educativas e sócio-assistenciais às famílias;
- 2- Implantar e implementar parcerias governamentais, não-governamentais e empresariais para atendimento integral à família;
- 3- Desenvolver projetos e programas governamentais com base na territorialização;
- 4- Implantar e implementar os CRAS com equipe interdisciplinar e informatização;
- 5- Proteger à maternidade e à infância com intersectorialidade nas políticas públicas;
- 6- Priorizar à convivência familiar e comunitária com interface junto às políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- 7- Manter e ampliar os grupos de terapia familiar e comunitária já existentes;
- 8- Desinstitucionalizar e ampliar ações de apoio sócio-familiar;
- 9- Construir abrigos temporários para as famílias vulnerabilizadas;
- 10- Implantar o portal da inclusão, tendo como referência: diagnósticos, mapeamento e indicadores de riscos das famílias vulnerabilizadas;
- 11- Assegurar equidade no acesso aos benefícios, programas e projetos voltados à família das áreas urbanas e rurais;
- 12- 12- Acessar programas e projetos que previnam situações de risco, promovam a emancipação das famílias vulnerabilizadas, erradicando a fome e a pobreza extrema;
- 13- Criar e implementar casas de abrigos para mulheres vítima de violência doméstica, moradoras de rua e mulheres portadoras de transtornos mentais.

B. Direito à Participação na Gestão e Controle Social

- 1- Realizar diagnósticos sociais, dando visibilidade à realidade sócio-econômica do município, bem como ampliar recursos;
- 2- Fortalecer os conselhos, a representatividade dos conselheiros nos Conselhos e as demais instâncias de participação;
- 3- Publicizar as ações do Conselho com recursos locais, divulgando o seu funcionamento para mobilização da população;

- 4- Implantar, nas três esferas de governo, ouvidorias e realizar audiências públicas, possibilitando o encaminhamento de denúncias e reclamações;
- 5- Realizar capacitação dos usuários, conselheiros, gestores e técnicos da assistência social, buscando maior participação e politização dos mesmos;
- 6- Desvincular o atendimento da assistência social ao primeiro damismo;
- 7- Apoiar os Municípios para pleitearem a habilitação em gestão básica e plena.

C. Direito à Geração de Trabalho e Renda

- 1- Implantar e Implementar os CRAS, com equipe interdisciplinar e financiamento da política de assistência social voltada ao fomento de projetos de geração de renda.
- 2- Ampliar os programas e projetos de geração de renda, financiados pelas três esferas de governo, para que a família possa subsidiar sua alimentação;
- 3- Transferência de renda para o incentivo ao associativismo e cooperativismo.

D. Direito ao Acesso e Dignidade no Atendimento

- 1- Divulgar e ampliar os serviços, programas e projetos da assistência social;
- 2- Desburocratizar o atendimento ao usuário;
- 3- Garantir serviços públicos com agilidade, qualidade e atendimentos realizados por profissionais qualificados e atentos às questões éticas;
- 4- Contratar profissionais, via concurso público, para atendimento à área social;
- 5- Humanizar o atendimento dos trabalhadores das redes públicas e privadas.

E. Direito à Infância e à Juventude Protegida

- 1- Criar programas assistenciais de atendimento à criança em situação de risco, buscando a redução da mortalidade infantil;
- 2- Implantar programas de medidas sócio- educativas e ampliar os programas de liberdade assistida;
- 3- Regionalizar o atendimento dos usuários da política da infância criando convênios intermunicipais;
- 4- Conscientizar a população sobre o ECA e ampliar o programa PETI para o combate ao trabalho infantil;

- 5- Criar interface no atendimento à criança e ao adolescente com a política de saúde;
- 6- Ampliar programas como o SENTINELA que buscam combater a exploração sexual infantil;
- 7- Priorizar o financiamento das três esferas do governo para o atendimento à criança e ao adolescente;
- 8- Implantar e implementar abrigos;
- 9- Ampliar Programa Agente Jovem.

F. Direito à Proteção Social da Terceira Idade e da Pessoa com Deficiência (PPD)

- 1- Estimular a criação dos CMDI-Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dos conselhos municipais das Pessoas com Deficiências;
- 2- Ampliar os programas de habilitação e reabilitação para acesso a todas as PcDs , bem como a eliminação de barreiras arquitetônicas para este segmento;
- 3- Criar e implementar casas lares para idosos, PcDs e portadores de transtornos mentais.

G. Direito ao Financiamento e Co-financiamento da Política de Assistência Social

- 1- Realizar parcerias com as três esferas de governo, municípios vizinhos e as redes sociais para financiamento da política de assistência social;
- 2- Definir percentual fixo e efetivo no FMAS, com autonomia municipal para gestão dos recursos;
- 3- Aprovar emenda constitucional com percentual mínimo de 5% do orçamento nas três esferas do governo (PEC nº 431/01);
- 4- Financiar projetos para adequação ou readequação nos espaços voltados ao atendimento da área social;
- 5- Disponibilizar recursos do Orçamento Municipal ao FMAS

H. Direito ao BPC e aos Benefícios Eventuais

- 1- Aumentar o critério de renda a per capita para ½ salário mínimo para concessão do BPC;
- 2- Capacitar técnicos para efetuar o processo de concessão e revisão do BPC;

- 3- Instituir co-financiamento do Estado de no mínimo 5%, a curto prazo, para os benefícios eventuais;
- 4- Implantar, manter e ampliar plantões sociais para atendimento especializado aos usuários que procuram os direitos dos benefícios eventuais.

III. DIREITOS RELACIONADOS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS E DE DEFESA DE DIREITOS

A. Direito ao Trabalho

- 1- Profissionalizar, capacitar e qualificar os usuários da Política de Assistência Social para promovê-los e integra-los ao mercado de trabalho, com parceria nas três esferas de poder;
- 2- Incentivar a implantação de programas como o do Primeiro Emprego, de Geração de Emprego e Renda e de Profissionalização às pessoas com deficiência;
- 3- Garantir a interface da política pública do trabalho com as demais políticas;
- 4- Realizar a articulação regional para consolidação de serviços consorciados.

B. Direito ao Respeito à Diversidade

- 1- Implantar políticas públicas voltadas para o asseguramento da diversidade, com divulgação e esclarecimentos à população sobre os direitos dos diversos segmentos.

C. Direito e Acesso à Habitação

- 1 – Articular as três esferas de governo para fortalecer a Política Nacional de Habitação e sua interface com as demais políticas públicas.

D. Direito à Saúde

- 1- Regionalizar o atendimento dos usuários de substâncias psicoativas;
- 2- Contratar equipe técnica especializada para garantir atendimento terapêutico especializado aos usuários de substâncias psicoativas;
- 3- Realizar parceria nas três esferas de governo para garantir recursos para reabilitação dos usuários de substâncias psicoativas;
- 4- Adequar as entidades prestadoras de serviços às regras da NOB/Saúde.

E. Direito à Segurança Alimentar

- 1- Ampliar a Política de Segurança Alimentar e fortalecer a implementação do CONSEAS.

F. Direito ao Lazer, Esporte e Cultura em todas as Idades

- 1- Criar programas de lazer, esporte e cultura realizando parcerias com os órgãos competentes;
- 2- Criar rede de voluntariado para atividades de lazer nas comunidades.

G. Direito à Segurança Pública

- 1- Mobilizar a sociedade civil para reivindicar a efetivação de uma Política de Segurança Pública.

IV. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O ESTADO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2008

AÇÕES/ SERVIÇOS	METAS	DESAFIOS	ESTRATÉGIAS
1. Definir um percentual para a Política de Assistência Social no orçamento	1) a) No mínimo 5% do orçamento geral; b) No mínimo 6% do orçamento geral; c)- No mínimo 10% do orçamento geral; 2) Definição dos recursos orçamentários de acordo com numero de habitantes	1) Estabelecimento de vinculação e aumento dos recursos nos orçamentários fundos	1)Estruturação, qualificação administrativa e tecnicamente o órgão gestor Estadual. 2)Esclarecimento aos gestores e população sobre financiamento publico. 3)Capacitação das equipes técnicas e assessoramento dos municípios sobre financiamento. 4)Fortalecimento e articulação das parcerias entre os conselhos para aumentar os recursos nos fundos. 5)Aprovação do Projeto de Emenda Constitucional (PEC nº431/01) para garantir o percentual mínimo para a Política de Assistência Social. 6) Mobilização da comunidade para pressionar a aprovação de definição de percentual para a política de assistência social
1.1 Priorizar o financiamento da proteção social especial de média e alta complexidade de abrangência regionalizada	1)Atender os municípios de pequeno porte que apresentarem demanda 2)Ampliar a implantação do Portal da inclusão- serviço para atendimento à população itinerante (com caráter de ação continuada) nas regiões que apresentam demandas.		1) Estabelecimento de parcerias com municípios.

1.2 Ampliar o financiamento Estadual para a construção dos CRAS			
2.Desenvolver capacitação para continuada conselheiros gestores, entidades, usuários, entre outros.	1) Capacitação dos profissionais da rede gov. e não gov. sobre a violência 2)Capacitação dos profissionais para implantação dos CRAS 3) Definir resultados e produtos 4) Atingir 30% dos profissionais gestores e conselheiros da Assistência Social	1)Contribuir efetivamente para implementação do SUAS	1)Instrumentalização dos escritórios regionais e garantia de recursos para a capacitação. 2)Realização de capacitação de forma regionalizada. 3)Realização de parcerias com universidades e escritórios regionais. 4) Sensibilização dos prefeitos para o apoio à capacitação. 5) Garantia que os ministrantes dos cursos tenham conhecimento teórico prático (da política de assistência social como um todo) realizando acompanhamento dos serviços e programas priorizados pela região. 6)Priorização do co-financiamento das três esferas do governo para capacitação. 7)Envolvimento da sociedade civil, mobilizando os segmentos, responsabilizando a parte que compete aos municípios e dos escritórios regionais da SEPT. 8)Promoção de capacitação permanente aos escritórios regionais para prestar assessoria de qualidade aos municípios
3. Implantar e implementar os CRAS e outros serviços de proteção social básica.	1) a) Cobertura em 50% dos municípios; b) Cobertura em 60% dos municípios; c) Cobertura de 80% dos municípios; d) Cobertura em 100% dos municípios.	1) Garantia aos usuários do acesso aos serviços do CRAS. 2)Atendimento	1)Prestação de apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação do CRAS 2)Territorialização das ações nas áreas de maior vulnerabilidade

	2) Realizar diagnóstico das vulnerabilidades, levantando as demandas e necessidades dos serviços regionais da proteção social básica. 3) Ampliar a faixa etária das crianças atendidas no Programa do Leite das Crianças para até 72 meses. 4) Desenvolver programas regionais de inclusão produtiva, priorizando a efetivação e ampliação das cooperativas de materiais recicláveis. 5) Desenvolver qualificação profissional e geração de renda para jovens e adultos	integralmente a família. 3) Comprometimento dos municípios. 4) Ampliação dos recursos financeiros. 5) Erradicação da pobreza.	3) Responsabilização do co-financiamento na manutenção do CRAS 4) Capacitação dos gestores e prefeitos sobre a importância do CRAS 5) Estabelecimento de campanha institucional de divulgação vinculando-a aos órgãos de comunicação 6) Ampliação dos programas de qualificação de mão de obra e diminuir os encargos sociais
4. Ampliar quadro de Recursos Humanos	1) Controle do quadro técnico necessário para os escritórios regionais por meio de concurso público.	1) Sensibilização das autoridades constituídas sobre a importância do concurso público	1) Apresentação do levantamento da necessidade do quadro de recursos humanos para SEPT 2) Priorização na agenda dos conselhos municipais e CEAS o movimento junto as autoridades para garantir a realização do concurso público 3) Ampliação do apoio técnico da SEPT aos municípios e regiões.
5. Implantar Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação.	1) Implantação de uma Central Única Informatizada para cadastramento dos usuários da rede de serviços gov. e não governamental. 2) Alcançar no mínimo 50% dos municípios sobre a divulgação do	1) Assegurar recursos financeiros e humanos para implantação da Central 2) Sensibilização dos municípios da	1) Mobilização dos CMAS junto aos CEAS. 2) Realização de assessoria técnica aos municípios. 3) Criação de software e adquirir equipamentos.

	SUAS/NOB.	importância da mudança de nível de gestão.	
6. Implantar e implementar Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS e outros serviços de proteção social especial	3) Informatização e padronização de toda a rede de serviços do Estado governamental e não governamental. 4) Disponibilização de banco de dados transparente, padronizado e permanente com informações de indicadores sociais. 5) Realização de diagnóstico permanente 6) Aprimoramento da gestão 1) Realização de diagnóstico das vulnerabilidades, levantando as demandas e necessidades dos serviços regionais da proteção especial de média e alta complexidade 2) a) Implantação de CREAS pôr comarca ou microrregião conforme demandas apontados nos diagnóstico social. b) Implantação de CREAS em 30% dos municípios do Estado com caráter de serviço de ação continuada. 3) Definição de critérios dos municípios que serão referência regional. 4) Implantação de Centros Regionais para Atendimento ao BPC. 5) Implantação e manutenção do Centro de Atendimento à mulher vítima de violência doméstica. 6) Implantação do Portal da Inclusão	1) Organização de os consórcios entre os municípios, garantindo que o co-financiamento das ações sejam assumidas pelas esferas Federal e Estadual. 2) Favorecimento do repasse de recursos do governo Estadual via fundo.	4) Instalação de um 0800 de informações sobre o SUAS. 5) Organização do Banco de Dados Estadual de acordo com a adesão dos municípios para alimentar o sistema. 6) Ampliação do acesso do usuário na inclusão digital. 7) Estabelecimento de parcerias com as Instituições de Ensino Superior e ONG'S. 1) Estabelecimento de que o co-financiamento do CREAS e das ações regionalizadas devem ser assumidos prioritariamente pela esfera Federal e Estadual. 2) Garantia da proximidade, e o fácil acesso como critério para definição do município sede do CREAS Regionalizado, não permitindo a utilização de critérios políticos eleitorais e ou partidários 3) Implantação do plantão de atendimento. 4) Qualificação dos profissionais dos CREAS. 5) Manutenção das equipes multiprofissional nos CREAS. 6) Organização dos serviços de acordo com a matricialidade sócio-familiar.

	(com caráter de ação continuada) em 30% dos municípios do Estado. 7) Implantação e manutenção do Centro de Referência para atendimento de criança e adolescente vítima de exploração sexual e trabalho infantil. 8) Implantação e manutenção do Centro Dia para os idosos 9) Implantação e manutenção dos programas de medidas sócio-educativas com matricialidade sócio-familiar		
7. Efetivar a gestão do SUAS	1) Realização da cobertura do SUAS em 60% dos municípios; b) Realização da cobertura do SUAS em 100% dos municípios; 2) Habilitação no mínimo 50% dos municípios em gestão básica. 3) Garantia de que o Poder Executivo e Legislativo do Estado respeitem e cumpram os planos municipais, estaduais e Nacional. 4) Definição do órgão gestor específico da Política Estadual de Assistência Social desvinculando-o da Política do Trabalho.	1) Garantia da efetivação do co-financiamento. 2) Incentivo a conscientização a participação dos municípios. 3) Sensibilização dos municípios da importância da mudança/aprimoramento do nível de gestão. 4) Garantia de que na mudança de gestão de governo a continuidade dos serviços e programas, superando o assistencialismo e a manutenção da miséria.	1) Articulação dos CMAS, CEAS, FOREAS, Assembleia Legislativa, CIB para construção do SUAS. 2) Realização de visitas técnicas microrregionais e regionais. 3) Realização de assessoria técnica aos municípios. 4) Divulgação do SUAS e a NOB. 5) Realização e fiscalização dos conselhos na execução dos planos.

8. Efetivar a Intersetorialidade das políticas públicas	1) Diagnóstico dos usuários sem documentação civil em cada município do Paraná 2) Garantia da documentação civil para 50% dos usuários que necessitam.	1) Realizar articulação efetiva dos entes federados	1) Articulação, via Comissão Estadual do Cadastro Único, o financiamento de ações para acesso da população à documentação civil, com recursos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e Secretaria Nacional de Renda e Cidadania.
9. Efetivar a participação e o controle social			1) Mobilização os segmentos e divulgar os direitos humanos

V. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O ESTADO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2010

AÇÕES/ SERVIÇOS	METAS	DESAFIOS	ESTRATÉGIAS
1. Implantar e implementar os CRAS e outros serviços de proteção social básica	1) a) Realização da cobertura de 100% dos municípios do Estado, b) Realização de cobertura de um CRAS para cada município. 2) Realização da fiscalização da SEPT e CEAS para garantir o funcionamento adequado. 3) Implantação do CRAS Rural e CRAS nas comunidades indígenas, quilombolas, assentamentos e fronteiras. 4) Desenvolvimento de qualificação profissional e geração de renda para jovens e adultos.	1) Realização do co-financiamento do Estado nas ações. 2) Construção do CRAS e ampliação dos serviços. 3) Garantia de comprometimento dos municípios. 4) Atendimento a todas as demandas específicas e respeitar as diferenças culturais de todas as comunidades 5) Viabilização de maior participação e estudo	1) Fortalecimento da articulação entre CIB, CEAS e CNAS. 2) Territorialização das ações nas áreas de maior vulnerabilidade 3) Realização de capacitação continuada dos gestores e da equipe 4) Realização de estudos antropológicos 5) Realização de atividades sócio educativas, resgatar a cidadania e priorizar os beneficiários do BPC 6) Prestação de apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação do CRAS.

2. Desenvolver capacitação continuada para conselheiros, gestores, entidades, usuários entre outros	5) Atingir 50% dos usuários da assistência social em cursos de qualificação profissional.	6) Inserção dos usuários no mercado de trabalho possibilitando autonomia enquanto cidadão	7) Realização de avaliação continuada dos CRAS. 8) Priorização e destinação de recursos para qualificação profissional de geração de renda 9) Captação de recursos no MTb/CODEFAT, MDS e recursos estaduais. 10) Estabelecimento de parcerias com centros de capacitação e treinamento e outras instituições voltadas à qualificação profissional
	1) Capacitação dos municípios para a gestão; 2) a) Realização da cobertura em 50% dos atores envolvidos; b) Realização da cobertura em 80% dos atores envolvidos; c) Realização da cobertura em 100% dos atores envolvidos;	1) Garantia de equipes técnicas, conselheiros e gestores preparados para operar o SUAS 2) Envolvimento e comprometimento dos cidadãos 3) Conscientização dos municípios que a Assistência Social é uma política de direito e dever do Estado.	1) Realização de capacitação de forma regionalizada. 2) Priorização do co-financiamento das três esferas do governo. 3) Envolvimento da sociedade civil, mobilizando os diversos segmentos e responsabilizando os municípios e dos escritórios regionais da SEPT. 4) Oferta de suporte técnico e de informática para o desenvolvimento das ações 5) Desenvolvimento da qualificação profissional da rede prestadora de serviços.

3. Vincular no orçamento a definição de um percentual para política de Assistência Social	1) No mínimo 5% do orçamento geral.		1) Instituição de Lei Federal para garantir o percentual mínimo para a política de Assistência Social 2) Apresentação através de diagnóstico social as demandas das políticas sociais
	3.1 Realizar o co-financiamento das ações de média e alta complexidade de abrangência regional	1) Garantia de serviços para os municípios de médio porte e os de referência regional.	
	3.2 Realizar o co-financiamento para proteção social básica dos municípios	1) Ampliação do financiamento Estadual para a construção dos CRAS. 2) Financiamento de até um CRAS para cada município que ainda não tenha. 3) Ampliação dos programas de atenção ao idoso.	1) Ampliação da articulação entre os conselhos municipais junto às forças políticas constituídas
4. Implantar e Implementar Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e outros serviços de proteção especial	1) a) Realização da cobertura em todas as regiões do Paraná b) Implantação do CREAS por comarca, microrregião ou região conforme demandas apontados nos diagnóstico social.	1) Existência do compromisso dos gestores para efetivação da prestação de serviço. 2) Envolvimento e integração dos municípios das Regiões. 3) Conscientização dos municípios. 4) Garantia do repasse contínuo dos recursos para a manutenção dos CREAS.	1) Capacitação para as equipes dos CREAS. 2) estabelecimento de convênios e implantação de Serviços Regionais. 3) Oferta de estrutura organizacional aos serviços. 4) Levantamento das demandas/necessidades dos serviços regionais.
	2) Implantação e manutenção dos Centros Dias para pessoas com deficiência. 3) Implantação de programas de famílias acolhedoras e substitutas, por comarcas, para criança oriundas		5) Organização dos consórcios entre os municípios garantindo que o co-financiamento das ações sejam

	de casas lares. 4) Implantação de repúblicas por comarcas, para adolescente oriundos de casas lares. 5) Implantação e implementação de programas como casas lares, casa de passagens, centro dia, através de consórcios intermunicipais. 6) Ampliação em 50% dos municípios a implantação do Portal da Inclusão com caráter de ação continuada, atendendo os municípios não contemplados, que apresentam demanda. 7) Ampliação de programas de atenção ao Idoso		assumidas pelas esferas Federal e Estadual. 6) Demonstração através de diagnóstico social da real necessidade da demanda envolvendo outras políticas setoriais 7) Realização de capacitação intersetorial com as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação entre outras. 8) Mobilização da comunidade e qualificar os profissionais. 9) Oferta de plantão de atendimento. 10) Manutenção das equipes multiprofissionais 11) Estímulo para a construção de Conselhos de Defesa dos Idosos
5. Implantar Sistema de Informação Monitoramento e Avaliação	1) Elaboração de Plano de Monitoramento e Avaliação. 2) Implantação em 100% dos municípios	1) Ampliação dos recursos financeiros. 2) Efetivação dos serviços de acordo com a NOB/SUAS.	1) Possibilidade de participação efetiva dos atores sociais (profissionais, conselheiros, usuários, gestores) na elaboração de normas e procedimentos 2) Conscientização da rede prestadora de serviços da assistência social 3) Mobilização dos Fóruns, COGEMAS, Conselhos e Sociedade Civil 4) Viabilização, através da SETP, repasse das informações diagnosticadas e atualizadas da região.

6. Efetivar a Gestão do SUAS	1) a) Realização de cobertura de 80% dos municípios; b) Realização de cobertura de 100% dos municípios; 2) Cobrança do cumprimento do comando único da política de Assistência Social 3) Desenvolver serviços, programas e projetos, respeitando os critérios técnicos 4) Ampliar a rede de serviço em relação à demanda reprimida 5) Garantir que os Poderes Executivo e Legislativo do Estado respeite e cumpram os planos municipais, estaduais e nacional	1) Garantia da efetivação do co-financiamento 2) Garantia da ampliação dos Recursos Humanos e financeiros 3) Desvinculação da Política de Assistência Social dos interesses da política partidária. 4) Dar continuidade aos serviços e programas na mudança de gestão de governo, superando o assistencialismo e a manutenção da miséria	1) Realização da mobilização social permanente. 2) Divulgação dos Direitos Humanos e da Assistência Social. 3) Articulação dos CMAS, CEAS, FOREAS, Assembléia Legislativa, CIB entre outros. 4) Realização da fiscalização dos Conselhos na execução dos planos
7. Efetivar a Participação e o Controle Social	1) Apoio e fortalecimento dos Fóruns Regionais como instâncias de mobilização e articulação. 2) Mobilização dos prefeitos de todas as regiões. 3) Fortalecimento dos Conselhos e as Comissões Intergestoras CIB e CIT.	1) Ampliação da participação da sociedade civil no controle social 2) Inclusão da Política de Assistência Social como prioridade na agenda política do município e do Estado. 3) Visibilidade e cumprimento aos direitos sociais	1) Mobilização das prefeituras para cobrarem a vinculação dos recursos Estaduais no FEAS 2) Articulação dos fóruns, conselhos, COGEMAS e sociedade civil e divulgar as ações desenvolvidas.

8. Efetivar a Intersetorialidade das Políticas Públicas	1) Cobrança e ampliação da cobertura de habitação em 75% das famílias usuárias da assistência social 2) Garantir documentação civil para 80% dos usuários que necessitam.	1) Diminuição do número de famílias sem qualidade de vida, principalmente moradia. 2) Viabilização da articulação efetiva dos entes federados. 3) Delimitação das ações de cada política pública.	2) Articulação, via Comissão Estadual do Cadastro Único, o financiamento de ações para acesso da população à documentação civil, com recursos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e Secretaria Nacional de Renda Cidadania/MDS.
9 Ampliar Quadro de Recursos Humanos	1) Elaboração da política de recursos humanos 2) Implantação de planos de carreira específico para trabalhadores da área.		

VI. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O ESTADO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2015

AÇÕES/ SERVIÇOS	METAS	DESAFIOS	ESTRATÉGIAS
1 - Vincular no orçamento a definição de um percentual para política de Assistência Social	1) Destinação de 5% do orçamento para o FEAS 2) Alocação de recursos próprios no FEAS 3) Definição dos pisos de proteção para as três esferas de governo 4) Acabar com repasse dos recursos via emenda parlamentar passando a ser	1) Aprovação Projeto de Emenda Constitucional (PEC nº 431/01).	1) Mobilização dos segmentos envolvidos para aprovar emenda constitucional.

1.1 Realizar o co- financiamento das ações de média e alta complexidade de abrangência regional e municipal	incorporado no orçamento da Política de Assistência Social	1.)Implantação de serviços regionalizados em todas as regiões. 2)Implantar serviços nos municípios de médio e grande porte	1)Definição de previsão de recursos voltados para esse área.	1)Implementação do que já existe e ampliar o atendimento 2)Realização de planejamento e revisão orçamentária 3)Expansão para os municípios habilitados
	1.2 Realizar o co- financiamento das ações de proteção social básica			
	1.3 Atualizar os valores dos benefícios	1) Extinção das bolsas	1) Garantir recursos no PPA e LDO.	1) Viabilização da articulação entre os conselhos municipais junto às forças políticas constituídas.
2. Implantar e implementar os CRAS e outros serviços de proteção social básica	1)	1) Realização da cobertura em 60% dos municípios.	1) Fortalecimento da autonomia das famílias	1) Prestação de apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação do CRAS
	a) Realização da cobertura em 100% dos municípios. b) Realização da cobertura em 100% dos municípios. 2)Reestruturar os CRAS 3)Expansão em 100% dos municípios, programas e projetos voltados para as famílias 4) Realização do atendimento das famílias em situação de pobreza e risco social 5) Desenvolvimento e qualificação profissional e geração de renda para jovens e	2) Garantia do acesso da população aos serviços e ações da política de Assistência Social 3) Extinção do comprometimento dos municípios 4)Possibilitar autonomia das famílias vulnerabilizadas pela pobreza 5)Diminuição do percentual dos usuários da Assistência Social 6) Inserção do usuário de Assistência Social no	2) Desenvolvimento de atividades sócio educativas e resgatar a cidadania e priorizar o BPC 3) Garantia da previsão orçamentária nas três esferas de governo para co- financiar as ações 4) Fortalecimento da articulação entre os conselhos municipais e o CEAS para garantir a efetivação dessa ação 5) Realização de diagnóstico social permanente 6) Capacitação dos gestores e	

	adultos	mercado de trabalho, garantindo sua autonomia	profissionais da área.
	6) Desenvolvimento de ações de potencialização das capacidades básicas das famílias	7) Erradicação da pobreza	7) Realização de avaliação contínua do CRAS.
		8) Garantia da autonomia das famílias vulnerabilizadas pela pobreza	8) Correção das distorções dos CRAS em funcionamento.
		9) Redução gradativa da exclusão social, a violência e negligência	9) Manutenção e ampliação dos serviços já implantados.
			10) Articulação dos CMAS, CEAS e Comitês de Enfrentamento à Fome e à Pobreza.
			11) Encaminhamento das famílias ao mercado de trabalho.
			12) Realização de cursos de capacitação e de inclusão em programas de geração de renda.
			13) Priorização do financiamento da inclusão produtiva.
			14) Integração das políticas para a erradicação da pobreza.
3. Desenvolver Capacitação Continuada para Conselheiros Gestores, Entidades, Usuários entre outros	1) a) Realização da cobertura em 80% dos atores envolvidos b) Realização da cobertura em 100% dos atores envolvidos		1) Fortalecer o Controle Social 2) Realização do co-financiamento das três esferas do governo 3) Envolvimento da sociedade civil, mobilizando os segmentos, responsabilizando a parte que

	2) Realização da capacitação de 100% dos profissionais gestores e conselheiros da Assistência Social		compete os municípios e os escritórios regionais da SEPT
4. Efetivar a Gestão do SUAS	1) Realização da cobertura de 100% dos municípios 2) Avaliação dos resultados dos SUAS 10 3) Habilitação de 100% dos municípios em gestão plena 4) Garantia de que o poder executivo e legislativo do Estado respeite e cumpra os planos municipais e estaduais e o Nacional 5) Fortalecimento do âmbito regional aprofundando as relações com os entes federados 6) Garantia da efetivação dos direitos e o acesso ao serviço 7) Alcançar a efetivação da proteção social básica e especial, da vigilância social e defesa dos direitos para cada micro-região do Estado.	1) Cumprimento do Estado no co-financiamento 2) Ampliação e implementação das ações existentes 3) Conhecimento da realidade do Estado e Municípios 4) Diminuição da burocracia da política de assistência social 5) Dar continuidade aos serviços e programas na mudança de gestão de governo, superando o assistencialismo e a manutenção da miséria 6) Integração das ações desenvolvidas possibilitando o alcance de todas as funções	1) Mobilização das esferas Nacional, Estadual e Municipais para garantia da Assistência Social como política pública 2) Realização de seminários para avaliação do SUAS 3) Fortalecimento dos Fóruns 4) Realização de diagnóstico permanente 5) Ampliação de recursos humanos nos municípios 6) Articulação dos Conselhos, CIB e Escritórios Regionais 7) Organização e articulação de todos os órgãos envolvidos na política de Assistência Social 8) Destinação de recursos financeiros e apoio técnico para que o município tenha condições de assumir a gestão plena 9) Realização da fiscalização dos Conselhos na execução dos planos 10) Organização do sistema de forma integrada e articulada

5. Implantar Sistema de Monitoramento e Avaliação	1) Aperfeiçoamento dos serviços em 100% dos municípios	1) Superação da falta de avaliação continuada dos trabalhos desenvolvidos. 2) Existir comprometimento dos gestores 3) Levantamento de dados reais.	1) Divulgação das NOBs 2) Manutenção do banco de dados do sistema. 3) Fortalecimento da articulação entre os Conselhos 4) Criação de software e adquirir equipamentos. 5) Sensibilização dos gestores. 6) Organização periódica de reuniões com os gestores municipais e escritórios regionais. 7) Trabalhar articulado com toda rede e envolver todos os seguimentos.
	2) Manutenção de um banco de dados permanente referentes a produção, indicadores e índices territorializados da situação de vulnerabilidade pessoal e social 3) Avaliação permanentemente os programas e projetos 4) Avaliação das demandas e necessidades por meio do diagnóstico local.		
6. Implantar e Implementar Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS e outros serviços de proteção especial	1) Implantação e manutenção dos CREAS em 100% das regiões. 2) Efetivação de consórcios públicos para atendimento de programas de média e alta complexidade 3) Ampliação de 100% do Portal da Inclusão com caráter de ação continuada, atendendo os municípios não contemplados, que apresente demanda	1) Garantia do repasse contínuo dos recursos. 2) Erradicação do trabalho infantil. 3) Erradicação da evasão escolar 4) Erradicação da exploração e abuso sexual infantil juvenil.	1) Oferecer plantão de atendimento. 2) Capacitação das equipes do CREAS. 3) Manutenção da equipe multiprofissional 4) Manutenção e ampliação os serviços já implantados 5) Mobilização da comunidade permanentemente. 6) Fortalecimento da integração das políticas setoriais 7) Modificação do código civil e penal

	4)Ampliação do PETI abrangendo 100% dos municípios que apresentam demandas 5)Ampliação do programa de combate a exploração e abuso sexual infantil juvenil abrangendo 100% dos municípios que apresentam demanda		garantindo a penalização do agressor.
7.Efetivar a Participação e Controle Social	1)Ampliação da participação consciente e ativa da sociedade civil no controle social 2)Fortalecimento dos conselhos e as comissões: CIB e CIT	1)Efetivação da participação do usuário 2) Dar visibilidade e cumprimento aos direitos sociais. 3)Engajamento nos poderes legislativo, judiciário e ministério público para a construção do SUAS.	1)Divulgação das ações desenvolvidas
9Efetivar a Intersetorialidade das Políticas Públicas	2) Garantia de documentação civil para 100% dos usuários que necessitam.	1)Fortalecimento da articulação entre os entes da federação.	1)Articulação, via Comissão Estadual do Cadastro Único, o financiamento de ações para acesso da população à documentação civil, com recursos da Secretaria de Justiça e Cidadania (no Estado) e Secretaria de Renda cidadania (na união).

**VII. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O UNIÃO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR
PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2008**

AÇÕES/ SERVIÇOS	METAS	DESAFIOS	ESTRATÉGIAS
1.Vincular no orçamento a definição de um percentual para política de Assistência Social	1) a) No mínimo 4% do orçamento geral b) No mínimo 5% do orçamento geral c) No mínimo 4% do orçamento geral 2)Assegurar 5% do orçamento da união e estado para o ano de 2006. 3)Ajustar e atualizar anualmente os pisos fixos e variáveis conforme a inflação	1)Vincular e aumentar o orçamento nos fundos 2)Aprovar Emenda Constitucional 3)Ampliar os recursos federais para implantação de projetos 5)Aprimorar o sistema dos fundos e dar autonomia aos municípios 6)Definir receita dentro do orçamento nas três esferas de governo	1) Estruturação, qualificação administrativa e técnica do órgão gestor Estadual 2) Esclarecimento dos gestores e da população sobre financiamento público 3) Capacitação das equipes técnicas e assessoramento aos municípios sobre financiamento 4)Fortalecimento de articulação e de parcerias entre os conselhos para aumentar os recursos nos fundos 5)Criação de lei garantido o percentual mínimo para a política de Assistência Social 6)Mobilização da Comunidade e dos deputados federais para garantir o financiamento 7)Garantia na LDO de orçamento para realização de pesquisas 8) Fortalecimento de articulação do CEAS e do CNAS junto ao Governo Federal 9)Manutenção da discussão do tema na pauta da Conferência Nacional. 10) Execução do monitoramento dos serviços, programas e projetos de responsabilidade do Governo Federal

				11)Fortalecimento da pactuação com os municípios 12) Priorização da descentralização do co-financiamento 13)Garantia de mecanismos de transparência da utilização dos recursos
1.1Priorizar o financiamento da proteção social especial média e alta complexidade de forma regionalizada				
1.2Ampliar o valor do per capita do BPC para 1/2	1)Revisar os critérios de aprovação do BPC de 1/4 para 1/2 salário mínimo per capita			1)Aprovação dos critérios de concessão BPC e agilização de sua definição
1.3Definir o co-financiamento dos benefícios eventuais				
1.4Co- financiar as ações de proteção social básica	1)Destinar recursos descentralizados aos municípios para cursos de formação de geração de renda			
2. Implantar e implementar os CRAS e outros serviços de proteção social básica	1)Realizar diagnóstico das vulnerabilidade, levantando as demandas e necessidades dos serviços regionais da proteção social básica	1)Garantir aos usuários o acesso aos serviços do CRAS	1)Garantir aos municípios para implantação do CRAS	1)Prestação de apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação do CRAS
	2) a)Realizar cobertura em 100% dos municípios. b)Realizar cobertura em 100% dos municípios de pequeno porte. c)Implantar um CRAS pôr município habilitado 3)Garantir cobertura de 70% dos	2)Ampliar recursos financeiros 3)Garantir o atendimento integral à família 4)Diminuir a porcentagem de usuários da assistência	2)Territorialização das ações e atendimento às áreas de maior vulnerabilidade social 3)Garantia do co-financiamento na manutenção do CRAS 4)Realização de capacitação dos gestores 5)Estabelecimento de campanha institucional de divulgação sobre o tema nos órgãos de comunicação	2)Territorialização das ações e atendimento às áreas de maior vulnerabilidade social 3)Garantia do co-financiamento na manutenção do CRAS 4)Realização de capacitação dos gestores 5)Estabelecimento de campanha institucional de divulgação sobre o tema nos órgãos de comunicação

3. .Desenvolver Capacitação Continuada para Conselheiros, Gestores, Entidades, Usuários entre outros.	programas federais 4)Ampliar o Programa Agente Jovem 5)Dar cobertura aos municípios de pequeno porte 2, no atendimento ao jovem em situação de pobreza 6)Desenvolver programas regionais de inclusão produtiva priorizando a efetivação e ampliação das cooperativas de materiais recicláveis 7)Desenvolver qualificação profissional e geração de renda para jovens e adultos 8) Ampliar os programas de transferência de renda 9)Ampliar acesso aos benefícios e serviços. 10) Inserir a família no mercado de trabalho gerando autonomia do cidadão 11) Garantir o desenvolvimento de programas e unidades de geração de renda em 50 % dos municípios		
3. .Desenvolver Capacitação Continuada para Conselheiros, Gestores, Entidades, Usuários entre outros.	1)Implantar uma política nacional de capacitação /informação/ sensibilização sobre a Política Nacional de Assistência Social 2) a)Manter programa de capacitação	1)Atingir todos os municípios de forma continuada. 2)Construir uma metodologia acessível para todos os níveis	1)Realização de capacitação de forma regionalizada 2)Realização de parcerias com universidades e escritórios regionais 3) Garantia do co-financiamento das três

4. Implantar Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação.	para toda a rede prestadora de serviços da Assistência Social em todo o país. b) Atingir 100% dos envolvidos na área da Assistência Social.	de conhecimento em especial aos usuários 3) Criar diretrizes unificando a ação em nível nacional	esferas do governo 4) Envolvimento e mobilização da sociedade civil, dos municípios e dos estados. 4) Garantia da capacitação integrada de conselheiros e de gestores municipais e estaduais de Assistência Social.
	1) Implantar Central Unica informatizada para cadastramento dos usuários da rede Gov. e não Gov. 2) Informatizar e padronizar toda a rede de serviços do Estado governamental e não governamental. 3) Disponibilizar banco de Dados transparente, padronizado e permanente com informações de indicadores sociais. 4) Implantar sistema de rede integrado entre o gestor estadual e federal 4) Realizar cobertura em 100% dos municípios 6) Criar mecanismos de visibilidade da Assistência Social enquanto política pública, dever do Estado e direito do cidadão 7) Realizar monitoramento das ações de forma efetiva 8) Elaborar relatórios aos governos indicando as dificuldades de acesso	1) Garantir a liberação de recursos financeiros para a criação de mecanismos de informação sobre a política, de maneira que atinja todo o território brasileiro 2) Discutir e implementar sistema de acompanhamento, informação e avaliação das ações nos municípios em gestão básica e plena, garantindo a efetivação da gestão 3) Envolver instituições de pesquisa e 3º setor	1) Mobilização dos CMAS, CEAS, CNAS e fóruns 2) Criação de software e aquisição de equipamentos. 3) Organização de Banco de Dados Nacional, de acordo com a adesão dos municípios e dos estados para alimentar o sistema. 4) Realização de campanha publicitária em todos os meios de comunicação social.

5 Efetivar a Gestão do SUAS	1) a) Realizar cobertura de 60% dos municípios b) Realizar cobertura de 70 % dos municípios c) Realizar cobertura de 100% dos municípios 2) Aprimorar a gestão através da pesquisa e do diagnóstico social 3) Garantir que o poder executivo e legislativo respeitem e cumpram os planos municipais e estaduais e Nacional 4) Garantir o comando único da assistência social 5) Desburocratizar o repasse de recursos e garantir a continuidade dos programas 6) Desencadear processo de reestruturação orgânica da política de assistência social 7) Implantar e ampliar programas e projetos sociais	2) Dar continuidade aos serviços e programas na mudança de gestão de governo, superando o assistencialismo e a manutenção da miséria	1) Fortalecimento da articulação dos CMAS, CEAS, CNAS, FOREAS, Assembleia Legislativa, CIB, entre outros 2) Realização da fiscalização dos conselhos na execução dos planos 3) Regulamentação do artigo 3º da LOAS
6. Ampliar Quadro de Recursos Humanos	1) Ampliar o quadro técnico da União, Estado e municípios por meio de concurso público 2) Contemplar 100% dos municípios 3) Contemplar o Estado	1) Sensibilizar autoridades constituídas sobre a importância do concurso público	1) Priorização na agenda dos conselhos municipais CEAS e CNAS do movimento/pressão junto às autoridades para garantir a realização do concurso público.

7. Implantar e Implementar Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS e outros serviços de proteção social especial	1) Realizar diagnóstico das vulnerabilidade, levantando as demandas e necessidades dos serviços regionais da proteção especial de média e alta complexidade para a implantação e implementação de programas e projetos 2) Implantar CREAS por comarca ou microrregião conforme demandas/necessidades apontadas no diagnóstico social 3) Implantar Centros Regionais para Atendimentos ao BPC 4) Implantar e manter programas de medidas sócio educativas, com matricialidade sócio-familiar 5) Estabelecer consórcios intermunicipais para atendimento de alta e média complexidade 6) Realizar cobertura de 40% dos municípios	1) Organizar os consórcios entre os municípios garantindo que o co-financiamento das ações sejam assumidas pelas esferas Federal e Estadual 2) Garantir repasse contínuo de recursos 3) Reduzir em 10% ao ano à exclusão social, erradicação do trabalho infantil, abuso e exploração sexual	1) Qualificação das equipes do CREAS 2) Manutenção da equipe multiprofissional 3) Organização dos serviços de acordo com a matricialidade sócio-familiar
8 Efetivar a Participação e Controle Social	1) Assegurar a efetivação da Política Pública da Assistência Social respeitando a realidade e a visão técnica acima dos direcionamentos políticos partidários 2) Fortalecer os conselhos nas ações normativa fiscalizadora e deliberativa	1) Romper com práticas autoritárias e assistencialistas 2) Garantir o pleno funcionamento dos conselhos	1) Mobilização do CMAS, do CEAS, do CNAS, dos Fóruns e dos usuários 2) Articulação de todos os segmentos ligados à Assistência Social 3) Fortalecimento dos espaços de discussão em todas as regiões 4) Fortalecimento da articulação da CIB junto à CIT.

9. Efetivar a Intersetorialidade das Políticas Públicas	1) Implantar e implementar serviços assistenciais programas e projetos em interface com outras políticas 2) Atingir 100 % dos municípios	1) Possibilitar efetivação e acesso aos direitos sociais 2) Universalizar os direitos sociais	1) Demonstração, através de diagnóstico social, da real necessidade da demanda, envolvendo outras políticas públicas intersetoriais
---	---	--	---

VIII. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O UNIÃO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2010

AÇÕES/ SERVIÇOS	METAS	DESAFIOS	ESTRATÉGIAS
1. Vincular no orçamento a definição de um percentual para política de Assistência Social	1) a) No mínimo 5% do orçamento geral b) No mínimo 10% do orçamento geral 2) Acabar com repasse dos recursos via emenda parlamentar passando a ser incorporado no orçamento da Política de Assistência Social 3) Garantir o co-financiamento em 100% dos municípios 4) Aumentar o valor per capita dos serviços de ação continuada 5) Garantir a transparência da execução dos recursos 6) Garantir o co-financiamento das três esferas do governo		1) Aprovação da Lei Federal garantindo percentual mínimo para a política de Assistência Social 2) Mobilização da categoria profissional, do Congresso Nacional e de todos os seguimentos envolvidos. 3) Garantia do percentual mínimo nos orçamentos do PPA e LDO 4) Desenvolvimento da articulação política entre conselhos, fóruns e gestores 5) Ampliação do orçamento próprio da assistência social e dos indiretos das políticas intersetoriais

1.1 Priorizar o financiamento da proteção social especial média e alta complexidade de forma regionalizada	1)Aumentar em 30% do valor do recursos repassados pela união 2)Garantir serviços para todos os municípios através de consórcios inter. municipais 3)Definir padrão de custeio das ações		1)Mobilização do Congresso Nacional para modificar a lei 2)Desburocratização do sistema, não limitando apenas para o médico como único responsável para aprovar a concessão do BPC (caso doente) 2)Mobilização das forças políticas responsáveis pelo co-financiamento
1.2Ampliar o valor per capita do BPC para 1/2 salário mínimo			
1.3Definir o co-financiamento dos benefícios eventuais	1)Definir padrão de custeio das ações		
2.Efetivar a gestão do SUAS	1)Mudar os critérios para reconhecimento de entidades beneficentes regulamentando o artigo 3º da LOAS 1)Diminuir a burocracia para repasse dos recursos 2)Desburocratizar os processos de elaboração de projetos e convênios 3) Assessorar os municípios e Estados através de equipe técnicas. 4) Fortalecer a rede sócio-assistencial. 5) Garantir a cobertura do SUAS em 100% dos municípios	1) Ampliar a responsabilidade do Estado na condução e execução da política social não deixando que as ONG'S sejam as principais responsáveis na sua condução. 2)Dar continuidade aos serviços e programas na mudança de gestão de governo, superando o assistencialismo e a manutenção da miséria	1)Realização de uma orientação unificada para organização dos cadastros e documentação 2)Discussão da regulamentação do artigo 3º em todo território nacional 3)Manutenção e ampliação em nível nacional da agenda de discussão e definição de papéis 4)Fortalecimento dos mecanismos de controle social 5)Articulação das equipes das três esferas de governos, possibilitando o acompanhamento na implantação do SUAS 6)Sensibilização e conscientização dos parlamentares de que a assistência social é uma política de direitos e não prática eleitoreira e prática de corrupção

	6)Garantir que o poder executivo e legislativo do Estado respeite e cumpra os planos municipais, estaduais e o Nacional		7) Realização da fiscalização dos Conselhos na execução dos planos 8)Elaboração de normas e procedimentos para implantação do mecanismos dos serviços.
	8)Garantir expansão e continuidade dos programas sociais.		
3. Implantar e Implementar os CRAS e outros serviços de proteção social básica	1) Realizar cobertura de 50% dos municípios com menor IDH. 2) Implantar CRAS nas áreas rurais, de populações indígenas, quilombolas, de assentados, populações de fronteiras 3)Desenvolver programas de planejamento familiar 4)Desenvolver qualificação profissional e geração de renda para jovens e adultos 5)Incluir 50% dos usuários	1)Atender e respeitar todas as demandas específicas/diferenças culturais de todas as comunidades 2)Inserir os usuários no mercado de trabalho possibilitando autonomia enquanto cidadão	1)Diagnóstico e territorialização das áreas e das especificidades de vulnerabilidade social 2)Realização de estudos antropológicos. 3)Realização de palestras e de reuniões em grupos, mantendo parcerias com as políticas de saúde e de educação. 4)Prestação de apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação do CRAS. 5)Priorização da destinação de recursos para qualificação profissional e geração de renda.
4. Implantar Sistema de Informação Monitoramento e Avaliação	1)Oferecer suporte tecnológico para todos os municípios. 2)Implantar nas três esferas de governo atingindo todos os municípios. 3)Aprimorar o sistema de informação para que seja fonte de indicadores sociais 4)Mapear a população usuária da	1)Criar um sistema de informação nacional que integre os dados das outras políticas setoriais	1) Criação software e aquisição de equipamentos. 2)Organização da integração da rede de serviços 3)Apoio com equipamentos adequadamente os órgãos gestores e investir em recursos humanos capacitados.

	assistência social			4)Estruturação de um sistema de informática nos municípios. 5) Incremento da participação efetiva dos atores sociais (profissionais, conselheiros, usuários, gestores) na elaboração de normas e procedimentos 1)Apoio técnico dos estados e municípios
5.Ampliar Quadro de Recursos Humanos	5)Elaborar Plano de Monitoramento e Avaliação 1) Ampliar o quadro técnico do órgão gestor por meio de concurso público 2)Regulamentar uma política de recursos humanos para implementação do SUAS			
6. Efetivar a Intersectoralidade das Políticas Públicas	1)Que a política do trabalho reduza em até 0,5% ao ano o índice de desemprego no país	1)Reconhecer e delimitar as ações de cada uma das políticas públicas		1)Incentivo da implantação de pequenas empresas 2)Ampliação da política de exportação nos setores de maior empregabilidade 3)Revisão da redução de tributos e dos encargos sociais
7. Desenvolver Capacitação Continuada para Conselheiros, Gestores, Entidades, Usuários entre outros	1) Realizar capacitação continuada de 100% dos envolvidos			1)Realização de capacitação de forma regionalizada
8.Efetivar a Participação e o Controle Social	1)Integrar o CNAS, Conselhos Estaduais e municipais 2)Criar mecanismo de caráter propositivo de controle social das políticas públicas	1)Ampliar a participação da sociedade civil no controle social, dos usuários.		1) Fortalecimento dos Fóruns de Assistência Social- FOREAS
9. Implantar e Implementar Centro de Referência	1) Implantar CREAS por comarca, microrregião ou região, conforme	1)Erradicar a violência, o abuso sexual		1)Realização de campanhas educativas em âmbito nacional

Especializado da Assistência Social - CREAS e outros Serviços de proteção especial	demandas apontados nos diagnóstico social 2) Ampliar as metas dos programas nacionais e atingir 100% dos municípios 3) Implantar programas de proteção especial para 100% dos adolescentes usuários de drogas 4) Implantar e implementar nos municípios e regiões de maior concentração de alta vulnerabilidade programas como abrigos, casas lares, casa de passagens e Centro dia.	infanto-juvenil, de mulheres e idosos	2) Implantação dos serviços de atendimento regional para adolescentes usuários de drogas 3) Estabelecimento de interfaces com as políticas públicas voltadas à proteção especial.
--	---	---------------------------------------	--

IX. INDIQUEM ATÉ 05 AÇÕES/SERVIÇOS E METAS PARA O UNIÃO E OS DESAFIOS E ESTRATÉGIAS QUE IRÁ ENFRENTAR PARA IMPLANTAR O SUAS ATÉ 2015

AÇÕES/ SERVIÇOS	METAS	DESAFIOS	ESTRATÉGIAS
1. Efetivar a gestão do SUAS	1) Universalizar a cobertura dos serviços/programas em 100% dos municípios 2) Avaliar os resultados dos SUAS 3) Habilitar 100% dos municípios em gestão plena e total. 4) Superar a gestão fragmentada dos serviços/programas em 100% dos municípios	1) Esclarecer todos os gestores sobre habilitação 2) Efetivar o SUAS nas três esferas de governo 3) Criar ações efetivas de combate a pobreza e a exclusão social	1) Apoio com equipamentos e estruturação nos municípios das condições físicas e materiais para execução de ações sociais básicas 2) Realização de assessoramento técnico para habilitação 3) Realização de visitas técnicas para os Estados e municípios 4) Mobilização do CNAS, dos Conselhos Estaduais e Municipais com os demais

2. Implantar Sistema de Informação Monitoramento e Avaliação	5) Construir uma gestão intersetorial com as políticas públicas	4) Garantir os mínimos sociais	conselhos setoriais e de defesa.
	6) Transformar os serviços e programas compensatórios em ações emancipatórias	5) Promover a autonomia dos usuários	
	7) Garantir que o poder executivo e legislativo do Estado respeite e cumpra os planos municipais, estaduais e Nacional	6) Dar continuidade aos serviços e programas na mudança de gestão, superando o assistencialismo e a manutenção da miséria	5) Realização da fiscalização dos conselhos na execução dos planos
	8) Priorizar a territorialização dos serviços nos municípios e regiões		
	9) Alcançar a efetivação da proteção social básica e especial, da vigilância social e defesa dos direitos para cada microrregião do Estado.		
2. Implantar Sistema de Informação Monitoramento e Avaliação	1) Implantar o sistema em 100% dos municípios		1) Divulgação e publicação de forma clara, eficiente e transparente dos dados da política, destacando a aplicabilidade dos recursos, seus serviços e programas
	2) Divulgar permanentemente os dados sobre a política atingindo 100% dos municípios		2) Organização da intersectoralidade da rede de serviço por meio de procedimentos/instrumentos
	3) Divulgar os resultados da implantação do SUAS em 100% dos municípios		3) Fomento de estudos que subsidiem a operacionalização do PNAS.

3 - Vincular no orçamento a definição de um percentual para política de Assistência Social	4) Estabelecer os critérios de equidade e qualidade na operacionalização dos serviços 5) Aprimorar o sistema nacional de vigilância social em 100% dos municípios 6) Aprimorar os instrumentos de planejamento 7) Garantir avaliação sistemática dos planos municipais e estaduais 8) Avaliar o funcionamento dos consórcios intermunicipais 9) Proporcionar acesso a informação sobre direitos		4) Manutenção do sistema nacional de informação de forma simplificada 5) Realização de campanha nacional de divulgação do SUAS 6) Elaboração de diagnóstico permanente 7) Criação de software e aquisição de equipamentos. 8) Avaliação permanente dos serviços e programas, corrigindo erros e melhorando sua efetivação
	1) Destinar 5% do orçamento da Seguridade Social b) Destinar 10% do orçamento da Seguridade Social 2) Descentralizar o cofinanciamento da política atingindo 100% dos municípios 3) Acabar com repasse dos recursos via emenda parlamentar passando a ser incorporado no orçamento da Política de	1) Priorizar a política de assistência social na agenda do Estado 2) Reduzir a extrema pobreza e a fome	1) Mobilização dos segmentos envolvidos para aprovar emenda constitucional 2) Monitoramento dos recursos aplicados e readequação do orçamento para novas ações 3) Fomento de debates, criação de novos espaços de discussão com os Poderes Legislativo e Executivo

	Assistência Social b) Democratizar o processo de emendas parlamentares, vinculando-as as discussões de deliberações dos conselhos	5) Ampliar o caráter de política pública de assistência social dentro da concepção de direito	
3.1 Ampliar o critério de per capita do BPC para 1/2 salário mínimo			
3.2 Co- financiamento das ações de média e alta complexidade de abrangência regional e municipal	1) Implantar serviços regionalizados em todas as regionais	1) Definir previsão de recursos voltados para esse área	1) Implementação do que já existe e ampliação do atendimento
3.3 Priorizar o financiamento para os CRAS	1) Tomar permanente o co- financiamento dos CRAS em 100% dos municípios		
4. Intersetorialidade das Políticas Públicas	1) Inserir 80% dos jovens no Programa Primeiro Emprego 2) Cadastrar 100% das famílias usuárias da assistência social no CAD – Único 3) Realizar interface com a política dos direitos da criança e do adolescente	1) Cumprir o preceito da criança e adolescente como prioridade absoluta	1) Incentivo às empresas privadas e públicas para implantar o Programa Primeiro Emprego 2) Ampliação do acesso dos usuários da Assistência Social nos programas de créditos populares 3) Mobilização da sociedade e dos conselhos para destinação do imposto de renda para fundo da infância 3) Efetivação da interface entre as políticas do Trabalho, de Segurança Alimentar e da Assistência Social

5. Implantar e Implementar os CRAS e outros serviços da proteção social básica	1) Realizar cobertura do CRAS em 100% dos municípios 2) Promover a qualificação profissional e geração de renda para jovens e adultos	1) Promover a cidadania das famílias 2) Diminuir o percentual dos usuários da Assistência Social 3) Inserir o usuário de Assistência Social no mercado de trabalho, garantindo sua autonomia	1) Prestação de apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação do CRAS 1) Realização de cursos de capacitação e de inclusão em programas de geração de renda
6. Ampliar Quadro de Recursos Humanos	1) Formar equipe técnica para gestão em 100% dos municípios de pequeno porte com recursos da união 2) Ampliar o quadro técnico do órgão gestor federal por meio de concurso público 3) Implantar e implementar política de recursos humanos para os trabalhadores da assistente social 4) Implantar a NOB de recursos humanos		1) Discussão, deliberação e regulamentação no espaço da Conferência, do CNAS e da NOB sobre Recursos Humanos
7. Implantar e Implementar Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS e outros Serviços	1) Implantar programas de proteção especial mulher vítima de violência 2) Organizar consórcios intermunicipais no âmbito de cada	1) Erradicar a violência e a discriminação contra a mulher	1) Ampliação da inserção da mulher no mercado de trabalho 2) Modificação do Código Civil e Código

de proteção especial	comarca	3) Ampliar o PETI atendendo demanda diagnosticada 4) Ampliar programa de combate a exploração e abuso sexual infantil atendendo 100% da demanda diagnosticada	2) Erradicar a evasão escolar	Penal, punindo adequadamente os agressores.
	8. Desenvolver capacitação continuada para gestores, conselheiros, entidades, usuários entre outros	1) Capacitar 100% dos profissionais gestores e conselheiros da Assistência Social 2) Realizar capacitação intersetorial das políticas públicas: saúde, educação e assistência social	1) Estabelecer a interface entre as políticas públicas	1) Realização da capacitação de forma regionalizada nos respectivos Estados 2) Priorização do co-financiamento para realização da capacitação 3) Subsídio à organização de uma rede social intersetorial
9. Efetivar a Participação e o Controle Social	1) Mobilizar e fortalecer os conselhos	1) Engajar os poderes legislativo, judiciário e ministério público para defesa do SUAS	1) Realização de campanhas nos meios de comunicação de massa sobre os direitos da Assistência Social	1) Realização de campanhas nos meios de comunicação de massa sobre os direitos da Assistência Social
	2) Fortalecer as instâncias de Controle Social 3) Garantir o cumprimento dos direitos dos usuários	2) Democratização dos conselhos respeitando as propostas da sociedade civil 3) Mobilização das instâncias de defesa de direitos dos usuários		

X. ORGANIZAÇÃO DO MUTIRÃO DO SUAS – PLANO 10

Responsabilidades do Estado na construção do mutirão do SUAS

- 1- Co-financiamento para assistência social de no mínimo 5% do orçamento nas três esferas de governo para atendimento aos programas e projetos de ações eventuais e continuadas, bem como o repasse de fundo a fundo.
- 2- Implantação, manutenção e informatização os CRAS por meio de concursos públicos para contratação equipe técnica.
- 3- Implementação a capacitação e qualificação dos técnicos, gestores, conselheiros e demais pessoas que atuam em redes envolvidas com a política de assistência social.
- 4- Divulgação do SUAS através de meios de comunicação, cartazes, panfletos educativos, grupos de estudo e formação de agentes multiplicadores.
- 5- Esclarecimento e agilização do repasse de informações sobre a assistência social no estado do Paraná.
- 6- Orientação aos municípios sobre como habilitar a gestão.
- 7- Realização de diagnóstico como base territorializada.
- 8- Priorização a implantação de serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

A composição das forças regionais e como serão mobilizadas para a construção do mutirão SUAS

- Gestores públicos
- Fóruns
- Conselhos (municipais e estaduais)
- Sociedade Civil Organizada
- Conselheiros
- Escritórios Regionais
- Técnicos
- Redes de serviços
- Governos
- Câmara de Vereador
- Imprensa;
- Consórcios Intermunicipais;
- Ministério Público

- CIB;
- Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário
- Ong's;
- OSCIPS;
- Usuários;
- Liderança Municipal;
- NUCRESS;
- Associações;
- Região Metropolitana de Maringá (14 municipais).

COMO SERÃO MOBILIZADOS:

- 1- Realização de campanhas de divulgação sobre o SUAS por meios de comunicação, boletins informativos, reuniões ampliadas com divulgação permanente e fóruns.
- 2- Realização de conferências, encontros temáticos e micro-regionais.
- 3- Realização de capacitação permanente.
- 4- Criação e fortalecimento dos fóruns e da rede de assistência social.

Modo de organização necessário para a construção do mutirão SUAS

- 1- Capacitação com atividades práticas, reuniões ampliadas e trocas de experiências, visando o entendimento do SUAS para os conselheiros, sociedade civil, gestores e técnicos.
- 2- Promoção de encontros micro-regionais buscando a participação, mobilização e articulação da comunidade para o fortalecimento das propostas do SUAS, contando com apoio dos ER's, universidades, conselhos e redes de atendimentos.
- 3- Fortalecimento e reordenação do trabalho em redes, articulando os trabalhos das secretarias.
- 4- Garantir percentual mínimo de 5% com orçamento fixado em lei.
- 5- Descentralização do SUAS através dos Conselhos com parcerias, comprometerão e pactuarão todos os atores envolvidos nas três esferas de poder.
- 6- Fortalecimento dos Conselhos e mobilização das forças regionais, tais como: os fóruns e as conferências.
- 7- Contratação e efetivação de profissionais da área social.
- 8- Intensificação do sistema de publicização e informatização da assistência social.

- 9- Criação do plano e cronograma de ações do SUAS adequados a realidade social.

Como mobilizarão o Legislativo e o Judiciário na construção do mutirão SUAS

- 1- Comprometimento com os poderes Legislativo e Judiciário no que tange a implantação do SUAS, bem como as implicações que essas mudanças trarão para os respectivos poderes.
- 2- Divulgação do SUAS por meio de eventos para entidades interessadas em participar, inclusive os poderes Legislativo e Judiciário para debates e reflexões sobre o SUAS.
- 3- Criação de reuniões com elaboração de planejamento estratégico.
- 4- Realização de reuniões do conselho com pauta sobre o tema SUAS, garantindo a presença do poder Legislativo, Judiciário para parceria.
- 5- Criação da garantia orçamentária para o FMAS, bem como fiscalizá-lo.
- 6- Definição do poder Legislativo para aprovação do orçamento e o poder Judiciário para fiscalizar e defender.
- 7- Solicitação do controle social efetivo das Promotorias Públicas.
- 8- Divulgação do SUAS e criação de uma articulação com os setores governamentais, não governamentais e o poder Legislativo.
- 9- Fortalecimento dos Fóruns.
- 10-Convocação para capacitação através da participação nos fóruns municipais e estadual.

Orientações ou regras destacadas para a construção do mutirão SUAS

- 1- Criação articulação entre fóruns, conferências, teleconferências, conselhos, gestores e redes de atendimento para mobilização e divulgação do SUAS e NOB.
- 2- Planejamento a assistência social nas três esferas do governo garantindo orçamento, autonomia de gestão e intersetorialidade com as demais esferas da rede social.
- 3- Capacitação através de reuniões periódicas mensal e anual para avaliação do mutirão SUAS.
- 4- Contratação e capacitação de equipe técnica para implementar o SUAS.
- 5- Elaboração de planos de ações através de estudos e construção de diagnóstico para priorizar metas que serão realizadas na implementação do SUAS com posterior divulgação dessas prioridades.

- 6- Comprometimento das três esferas do governo, bem como dos profissionais que estarão na operacionalização do SUAS, sobretudo nas ações ligadas à territorialização, descentralização e aplicabilidade da NOB.
- 7- Reestruturação do órgão gestor.
- 8- Criação de estratégias de divulgação do SUAS em escolas e organizações comunitárias.
- 9- Fortalecimento da participação dos conselheiros governamentais e não-governamentais para exercício do controle social sobre as ações da assistência social e o cumprimento da NOB.

As principais atividades a serem realizadas no Mutirão SUAS

- 1- Sensibilização da população; levantamento de informações na comunidade; criação de campanhas de divulgação como vinhetas explicativas nos canais de TV.
 - 2- Capacitação através de reuniões, palestras, cursos de formação e estudos aprofundados da NOB/LOAS/CF/SUAS dos sujeitos envolvidos e dos profissionais, no sentido de direcionar suas ações para universalização dos direitos, equidade aos bens e serviços.
 - 3- Fortalecimento dos Conselhos Municipais através de criação de fóruns de debates, teleconferências, conferências e reuniões ampliadas.
 - 4- Criação interface das políticas públicas nas três esferas do governo e definição das ações do terceiro setor sobre estas políticas.
 - 5- Implantação e manutenção dos CRAS, ampliação dos quadros técnicos e definição dos padrões para prestação de serviços.
 - 6- Reestruturação do órgão gestor e descentralização política e administrativamente a Secretaria Municipal de Assistência Social para o CRAS.
 - 7- Convergir as redes de proteção social para um único objetivo de universalização de direitos sociais.
 - 8- Trabalhar em grupos de famílias e reuniões comunitárias.
 - 9- Geração de programas de transferências de rendas dos entes federados.
- Criação de campanhas junto às câmaras de vereadores

XI. METAS DECENAIS

Quais os desafios que o estado vai enfrentar para implantar o SUAS?

FINANCIAMENTO

1. Inserção de recursos financeiros na LOA para efetivar o co-financiamento.
2. Destinação de recursos financeiros nos fundos de assistência social, garantindo co-financiamento para a área.
3. Realização de audiências públicas e outros espaços de debates acerca da elaboração, aprovação e execução do orçamento.
4. Ampliação de recursos financeiros.
5. Destinação para o orçamento da assistência social de um percentual fixo de no mínimo 5% (nas três esferas de governo), através de aprovação de Emenda Constitucional.
6. Vinculação de no mínimo 5% da Seguridade Social (para além dos recursos destinados ao Benefício de Prestação Continuada) para a assistência social, conforme proposta nacional que tramita no Congresso Nacional (PEC nº 431/01) e de 5% dos recursos fiscais dos estados e dos municípios, para os serviços, programas e projetos da área, com gestão dos mesmos através dos fundos, sob controle dos Conselhos de Assistência Social.
7. Liberação de recursos para serem investidos na infra-estrutura necessária para a implantação dos programas.
8. Garantia de recursos suficientes para implantação do SUAS.
9. Disponibilização de recursos para a construção das instalações físicas e contratação de profissionais técnicos.
10. Garantia de recursos orçamentários para repasse aos municípios.
11. Mobilização política suficiente para exigir do Governo Federal financiamento na área da Assistência Social.
12. Garantia de repasse de recursos financeiros fundo a fundo.

CAPACITAÇÃO CONTINUADA

1. Realização sistemática e integrada de capacitação e treinamento dos recursos humanos (conselheiros e gestores).
2. Capacitação permanente do órgão gestor e dos trabalhadores junto ao CRAS.

3. Insuficiência de profissionais capacitados.
4. Contratação de profissionais qualificados através de concurso público na área social.

REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS ÓRGÃOS GESTORES

EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS

1. Divulgação e implementação de ações que garantam os direitos socioassistenciais aos usuários da política de assistência social.
2. Estruturação dos serviços que comporão a rede de proteção social.
3. Estruturação dos serviços de referência regional e dos consórcios públicos.
4. Realização de diagnóstico social dos municípios para subsidiar o planejamento das ações, inclusive a articulação intersetorial.
5. Cumprimento integral da NOB.
6. Estabelecimento de comunicação efetiva com os municípios.
7. Estruturação da rede social e intersetorial.
8. Divulgação permanente do SUAS.
9. Fortalecimento de apoio técnico e financeiro aos serviços, programas e projetos em âmbito regional e local, conforme o art.13/LOAS e demais competências legalmente estabelecidas.
10. Implantação efetiva do SUAS, oferecendo suporte, assessoria técnica, acompanhamento e avaliação, bem como a qualificação dos profissionais executores da política de assistência social.
11. Fornecimento de dados da realidade dos municípios para efetivação dos consórcios públicos.
12. Co-administração do SUAS.
13. Estabelecimento de compromisso político (vontade política) para o asseguramento da implantação do SUAS de acordo com o plano decenal.
14. Superação das resistências ao SUAS.
15. Garantia de co-financiamento que propicie a oferta de espaço físico, equipamentos, veículos e recursos financeiros.
16. Repasse determinado de recursos para a manutenção do programa (computador, telefone, veículo, material de consumo).
17. Estruturação de equipes nos escritórios regionais que tenham condições de oferecer apoio técnico-operacional aos municípios.

18. Reestruturação dos órgãos gestores com capacidade gerencial.
19. Superação, dentro do prazo estabelecido no Plano Decenal da falta de recursos, precariedade dos órgãos gestores, falta de participação dos usuários.
20. Fortalecimento dos escritórios regionais e estabelecimento de maior aproximação com os municípios e rede prestadora de serviços.

RECURSOS HUMANOS

1. Contratação, via concurso público, e capacitação de técnicos para todos os Escritórios Regionais e sede (Curitiba) da SETP.
2. Realização de concursos, dentro do quadro do Estado, para profissionais, que atuam na área da Assistência Social.
3. Inserção de maior número de profissionais nos espaços de intervenção da política de assistência social.
4. Abertura de concurso público para contratação de funcionários.

Que mudanças precisarão ser feitas na gestão atual para que isso aconteça?

FINANCIAMENTO

1. Locação de recursos próprios do Estado para o Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS).
2. Revisão dos indicadores sociais atualmente utilizados, para que não sejam priorizados apenas os municípios de baixo IDH-M, e possa ser dada ênfase na prevenção.
3. Criação de indicadores próprios do SUAS.
4. Realização efetiva do co-financiamento.
5. Estímulo à população para efetuar o pagamento de imposto elevando a receita do município.
6. Asseguramento de dotação orçamentária para a política de Assistência Social.
7. Mobilização de deputados federais, estaduais e vereadores para criação de lei que garanta o percentual mínimo de 5%.
8. Garantia de fixação de no mínimo 5% do orçamento da Seguridade Social, para além dos recursos destinados ao Benefício de Prestação Continuada, para a área da assistência social, conforme proposta nacional que tramita no Congresso Nacional e de 5% dos recursos fiscais dos estados e dos municípios, para os serviços, programas

e projetos da área, com gestão dos mesmos através dos fundos, sob controle dos Conselhos de Assistência Social.

9. Extinção das Emendas Parlamentares.

GESTÃO DO SUAS

1. Melhoria do nível de habilitação dos municípios.
2. Sensibilização dos Prefeitos (as) e Secretários (as) para implementação do SUAS.
3. Ampliação da oferta dos Programas Estaduais.
4. Transformação dos serviços socioassistenciais em ação continuada, em especial dos ofertados pelo Estado e pelos municípios.
5. Implantação de programas sócio-assistenciais para atender as famílias.
6. Garantia da manutenção de equipe técnica multidisciplinar.
7. Garantia de vontade política e de previsão orçamentária que sustenta a implementação do SUAS.
8. Garantia de compromisso político com a construção do SUAS.
9. Instituição de nova cultura política que propicie a mudança de mentalidade, principalmente dos administradores públicos e da população em geral, de modo a assumir a Assistência Social como política pública, alicerçadora de direitos.
10. Conscientização e sensibilização dos administradores públicos, dos usuários e da população em geral.
11. Sensibilização dos gestores e profissionais da área.
12. Reestruturação administrativa, técnica e financeira dos órgãos responsáveis pela política de assistência social no Estado e municípios.
13. Estruturação adequada dos escritórios regionais.
14. Instituição de assessoramento e acompanhamento técnico aos gestores municipais.
15. Ampliação da autonomia aos municípios para definirem programas de acordo com a realidade local.
16. Mudança do conceito tradicional da Política de Assistência Social, implementando uma visão democrática e participativa, excluindo programas assistencialistas e dando prioridade às ações de empoderamento do cidadão.

RECURSOS HUMANOS

1. Realização de concursos públicos para a área da assistência social.

2. Criação de órgão gestor/secretaria específica para a política de assistência social, com quadro de recursos humanos próprios, organizado através de concurso público.
3. Contratação de profissionais da área, por meio de concurso público.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Articulação e fortalecimento dos conselhos e demais instâncias do sistema descentralizado e participativo de assistência social.
2. Fiscalização da alocação do recurso fundo a fundo por parte do Tribunal de Contas, estabelecendo medidas punitivas, em caso de descumprimento.

CAPACITAÇÃO CONTINUADA

1. Efetivação de políticas de capacitação continuada.

Qual será a responsabilidade do governo do estado na implantação do SUAS?

FINANCIAMENTO

1. Assumir efetivamente a proteção especial de alta complexidade, o co-financiamento da proteção especial de média complexidade e o financiamento da implantação de mais 59 CRAS no estado.
2. Co-financiar a implantação de CRAS em todo o estado.
3. Financiar os serviços de proteção social de alta e média complexidade.
4. Subsidiar a regulamentação dos mínimos sociais, conforme o art.1.º, da LOAS, com percentual atualizado anualmente.
5. Co-financiar os benefícios eventuais.
6. Repassar recursos necessários para implantação do SUAS.
7. Co-financiar as ações de política de proteção social básica, onde os municípios possuem alto grau de vulnerabilidade financeira, e propiciar suporte técnico e operacional.
8. Garantir recursos financeiros para os serviços da rede de proteção social.
9. Co-financiar ações, não só na implantação, mas também na manutenção e orientação técnica.
10. Definir como parâmetro para o co-financiamento dos serviços a proporção de recursos financeiros na ordem de 70% oriundos dos Estados e 30% dos municípios.
11. Aprovar os projetos encaminhados pelos municípios.

12. Disponibilizar, na lei estadual orçamentária, recursos financeiros para atender as famílias através de serviços, programas, projetos e benefícios na área de proteção social básica e especial (média e alta complexidade).
13. Organizar e co-financiar os consórcios públicos.
14. Assumir efetivamente a primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social.
15. Co-financiar programas e projetos de proteção especial de média e alta complexidade, em sistemas de consórcios públicos.

GESTÃO DO SUAS

1. Manter programas de média e alta complexidade através de consórcio inter-municipal.
2. Implantar serviços de referência regional.
3. Garantir a expansão dos programas e o repasse do piso de referência.
4. Dar suporte técnico, operacional e financeiro para a implantação do SUAS.
5. Coordenar a implantação do SUAS.
6. Garantir os programas, projetos e serviços de proteção especial de média e alta complexidade, apoiar e co-financiar os municípios.

CAPACITAÇÃO CONTINUADA

1. Capacitar gestores, técnicos e conselheiros municipais.
2. Capacitar recursos humanos inseridos na política de assistência social.
3. Capacitar, apoiar e repassar recurso.
4. Operacionalizar, capacitar e financiar numa sistemática na qual a União capacite os estados, os estados capacitem os municípios, e os municípios capacitem seu quadro e rede.

RECURSOS HUMANOS

- 1- Realizar concursos públicos para contratação de profissionais.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

- 1- Realizar campanhas de divulgação do SUAS, da PNAS e da NOB/SUAS
- 2- Conscientizar os poderes executivo e legislativo quanto à importância da efetividade da área social enquanto política pública.
- 3- Efetivar cobrança ao gestor quanto ao cumprimento da LOAS e da NOB.

- 4- Articular e mobilizar todos os municípios do Estado para efetivar a implantação do SUAS.

Qual será a responsabilidade do governo federal na implantação do SUAS?

FINANCIAMENTO

- 1- Ampliar e manter os recursos federais transferidos aos municípios.
- 2- Estabelecer percentual fixo em nível federal para implantação do SUAS.
- 3- Garantir o co-financiamento da infra-estrutura nas três esferas de governo para implantação do SUAS.
- 4- Co-financiar as ações de proteção social básica para todos os municípios, repassando os recursos fundo a fundo.
- 5- Repassar para o estado recursos financeiros para a manutenção do SUAS.
- 6- Liberar os repasses de acordo com a demanda dos municípios.
- 7- Implantar a PNAS, financiando a construção e manutenção dos CRAS.
- 8- Co-financiar as ações, não só na implantação, mas também na manutenção e orientação técnica.
- 9- Regular o co-financiamento, assessorar e integrar as ações de proteção social básica, proteção social especial e gestão de benefícios, de forma sistemática e continuada.
- 10- Cumprir o que determina a NOB de 2005 no que se refere às questões técnicas e financeiras.
- 11- Co-financiar a contratação de recursos humanos.
- 12- Apoiar e co-financiar estados e municípios.
- 13- Financiar os programas, projetos e serviços conforme preconizados pela PNAS/2004 – NOB/2005.

GESTÃO DO SUAS

- 1- Implantar ações de enfrentamento à pobreza, com centralização na família.
- 2- Aprimorar a capacidade de gestão dos órgãos gestores da Assistência Social.
- 3- Desburocratizar a política de assistência social.
- 4- Co-financiar a manutenção de programas de média e alta complexidade, através de consórcio inter-municipal.
- 5- Implantar serviços de referência regional.
- 6- Garantir a expansão de programas e repasse do piso de referência.

- 7- Priorizar a estruturação da rede de proteção social básica.
- 8- Coordenar a implantação do SUAS.
- 9- Fornecer condições técnicas, operacionais, financeiras e estrutura na implantação do SUAS.
- 10-Assegurar a continuidade do SUAS por meios legais.
- 11-Garantir maior autonomia aos municípios na gestão dos benefícios de transferência de renda.
- 12-Adotar mecanismos que viabilizem maior integração entre estados e municípios.
- 13-Ampliar a interlocução entre as três esferas do governo.
- 14-Coordenar o Sistema Descentralizado e Participativo e a gestão do
- 15-Sistema Único da Assistência Social, pautado nos princípios do pacto federativo e do controle social.
- 16-Regulamentar os mínimos sociais, conforme o art.1.º, da LOAS.

CAPACITAÇÃO CONTINUADA

- 1- Operacionalizar, capacitar e financiar numa sistemática na qual a União capacite os estados, os estados capacitem os municípios, e os municípios capacitem seu quadro e rede.
- 2- Co-financiar a capacitação de recursos humanos três esferas de governo..
- 3- Formular política de recursos humanos no campo da assistência social.

INFORMAÇÃO/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO

- 1- Acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas como componentes do SUAS.
- 2- Formular, coordenar, regular, acompanhar, articular, toda a política do SUAS em âmbito nacional.
- 3- Auxiliar estados e municípios na ampla divulgação do SUAS.
- 4- Divulgar a implantação do SUAS numa perspectiva de direitos.